The background features a light gray field with several overlapping, semi-transparent geometric shapes in shades of gray, including triangles and polygons. A dark green vertical bar runs along the left edge. A thick orange vertical bar is positioned in the lower-left quadrant. In the upper-left area, there is a stylized illustration of a pencil and a ruler. The main title is enclosed in a white rectangular box with a thin black border.

POLÍTICA DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA DOS  
PROFISSIONAIS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTE DE GOIÂNIA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**  
Educação e Esporte

---

---

371.13(817.3)

G615p

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação e Esporte.  
Política de Formação Continuada dos Profissionais da  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Goiânia:  
Prefeitura de Goiânia, 2020.

38p.

1. Formação Continuada - Política 2. Formação  
Continuada – Instituições Educacionais 3. Políticas Públicas  
– Educação Básica 4. Base Nacional Comum Curricular –  
Política 5. Gerência de Formação – Qualificação Profissional.  
I. Título.

371.13(817.3)CDU

Leonora Alves da Cunha – CRB - 3159



Aos poucos - e lentamente - minha aranha começa o seu bordado. Sobre o espaço do papel vazio uma geometria exata vai se formando. Ela amarra na beirada da folha a ponta do fio e puxa até a outra extremidade. Sua primeira escrita tem que ser forte para suportar o peso da espiral, que brota infinitamente de seu ofício. Minha aranha sabe que em seus fios muitos insetos se equilibrarão como trapezistas. Uma abelha descansará, pesada de néctar; um mosquito interromperá seu aflito voo para repousar as asas; um pernilongo se hospedará para afinar sua garganta. Não sei se a aranha sabe que sua teia é aeroporto, lugar de pouso e escalas.

Bartolomeu Campos de Queiroz



---

## SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO.....	3
<b>1. TRAJETÓRIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA: MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SME: PARTICIPAÇÃO E CORRESPONSABILIDADE.....</b>	<b>09</b>
<b>3. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA.....</b>	<b>12</b>
<b>4. PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS.....</b>	<b>16</b>
<b>5. EIXOS PARA A FORMAÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>6. A CONSTRUÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL NO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....</b>	<b>27</b>
<b>7. O PROFESSOR FORMADOR NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....</b>	<b>28</b>
<b>8. AVALIAÇÃO E PERENIDADE DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....</b>	<b>31</b>
<b>9. METAS DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2020-2025:.....</b>	<b>32</b>
<b>10. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>33</b>





## APRESENTAÇÃO

---

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia (SME) criou, no de 1999, uma instância responsável por desenvolver a formação continuada de seus profissionais, denominada, até o ano de 2015, Centro de Formação dos Profissionais da Educação e, posteriormente, Gerência de Formação dos Profissionais da SME. Ao longo da história, conforme o presente documento contextualiza, essa instância passou por diferentes configurações, de forma a atender às demandas das políticas públicas, dos gestores e dos profissionais, bem como às Propostas Político-Pedagógicas desta Secretaria.

A Política de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação para o período de 2013 a 2015, foi prorrogada, inicialmente, até o ano de 2017 e, posteriormente, diante de inúmeras demandas da Gerência de Formação dos Profissionais da SME, especialmente relativas à implementação da BNCC, foi concedido novo prazo até o final de 2019.

Nos anos de 2015 a 2017, foram realizados diversos estudos para a reescrita desta Política. Contudo, só nos anos de 2018 e 2019, a reescrita do documento tomou corpo, após pesquisa sobre a formação continuada, realizada junto aos profissionais que atuam nas instituições educacionais e em outras instâncias da SME, a qual apontou a necessidade de alterações na Política de Formação empreendida. Outro fator que impulsionou a reescrita deste documento, especialmente no que se refere às demandas formativas, diz respeito às mudanças ocorridas nas políticas públicas nacionais para a Educação Básica, as quais trazem implicações para as esferas estaduais e municipais, pois um dos objetivos da formação continuada é possibilitar a implementação de políticas educacionais da SME e da Prefeitura de Goiânia. Uma dessas políticas, diz respeito à implementação na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Entende-se que a formação continuada se constitui como meio para a qualificação das práticas pedagógicas dos profissionais da SME e dos processos de ensino e aprendizagem dos profissionais, estudantes e crianças desta Rede de Ensino. Assim, a Gerência de Formação dos Profissionais da SME tem um papel importante na qualificação profissional dos docentes e demais servidores desta Secretaria, por meio da oferta de cursos de curta, média e longa duração, em diferentes formatos (presenciais, semipresenciais, EaD), objetivando a ampliação de conhecimentos, a troca de experiências, a reflexão sobre a práxis, contribuindo, assim, para as mudanças nas práticas educativas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia.



O presente documento resulta de um esforço conjunto e expressa a construção coletiva, com participação direta e indireta, de diferentes sujeitos: professores, administrativos, apoios técnico-professores e gestores, que contribuíram em diferentes momentos e etapas de sua elaboração. Como exemplo, podemos citar a pesquisa realizada junto aos professores, as avaliações das ações formativas, as escutas junto às Coordenadorias Regionais de Educação, Gerências e demais instâncias da SME e as consultas ao Conselho Municipal de Educação. Todo o processo de reescrita envolveu, desde o estudo da política, em vigor, pesquisas atuais sobre a formação continuada, assessorias com profissionais de instituições de ensino superior que estudam a temática, estudo e consulta aos documentos internos da SME e à legislação que rege a política formação de professores.

Assim, ressalta-se que esta Política de Formação Continuada é um documento construído a muitas mãos, fundamentado em leis, normas e referenciais teóricos que embasam uma educação pública e gratuita, inclusiva e democrática, como apregoa as Propostas Político-Pedagógicas da SME e os Documentos Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental da Infância e da Adolescência e da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos.

Por sua natureza, esta Política está sujeita a um movimento contínuo de avaliação, reavaliação, alterações e reestruturações, uma vez que a formação continuada requer constante atualização e adequação a diferentes contextos e conjunturas.



## 1. TRAJETÓRIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA: MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS

---

A formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia (SME) configurou-se de diversos modos, conforme os contextos históricos e as políticas educacionais instituídas pelas diferentes gestões desta Secretaria. Até o ano de 1998, a formação dos profissionais ocorria por meio da ação das equipes do Departamento de Ensino<sup>1</sup> e dos Núcleos Regionais de Educação<sup>2</sup>, assim como pelas parcerias com Instituições de Ensino Superior. Em 1999, esta Secretaria instituiu a Política de Formação Continuada, com a criação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação (CEFPE), por meio do Decreto nº 360, de 26 de fevereiro de 1999, conforme descrito no Art. 2º:

Fica criado, junto ao Departamento de Ensino, o Centro de Formação de Profissionais da Educação - CEFPE, com a finalidade de desenvolver atividades de aperfeiçoamento dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, através de cursos, seminários, produção e veiculação de materiais pedagógicos, intercâmbio de experiências, incentivo à pesquisa pedagógica, implantação e acompanhamento de projetos pedagógicos das escolas (GOIÂNIA, 1999, p. 1).

A criação do CEFPE decorreu do contexto da implantação do Projeto Escola para o Século XXI, que propôs a organização do Ensino Fundamental em Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano. O objetivo era institucionalizar uma política de formação continuada, buscando-se a qualificação dos processos educacionais na SME, por meio do aprimoramento profissional dos professores, tendo em vista a implementação das Propostas Político-Pedagógicas desta Secretaria, sobretudo, do Projeto Escola para o Século XXI. Para tanto, contava com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais efetivos desta Rede de Ensino (pedagogos e professores dos diferentes componentes curriculares).

Considerando as finalidades do CEFPE, no que se refere às atividades de aperfeiçoamento dos profissionais da SME, foram proporcionados diversos momentos formativos, tais como: seminários, cursos, grupos de estudo, encontros mensais em escolas-polo (previstos no calendário escolar) e participação dos formadores nos planejamentos coletivos das escolas. As ações formativas eram realizadas no horário de trabalho dos professores. No que se refere à produção e

---

1

Esse Departamento, a partir da implementação do Projeto Escola para o Século XXI, passou a ser designado Departamento Pedagógico que, com a reforma de 2015, transformou-se na Diretoria Pedagógica.

<sup>2</sup> Esses Núcleos, a partir da implementação do Projeto Escola para o Século XXI, passaram a ser denominados Unidades Regionais de Educação (URE), que com a reforma de 2015, transformaram-se nas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE)



veiculação de materiais pedagógicos, essa ação tinha como foco subsidiar a prática pedagógica, a exemplo dos cadernos produzidos para o ensino de Língua Inglesa. Em relação à pesquisa, desenvolveu-se projetos em parceria com as universidades, tendo em vista o acompanhamento do processo de implementação do Projeto Escola para o Século XXI, com ênfase na aprendizagem dos sujeitos, ou seja, das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos.

Na gestão 2001-2004, houve uma reconfiguração da Política de Formação dos Profissionais da Educação, considerando a instituição educacional como *locus* privilegiado de sua formação. Nesse sentido, os professores dispunham de horário de estudo e do horário de planejamento coletivo semanal, organizados de forma diferenciada para Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e escolas. Instituiu-se, nesse período, a Jornada Pedagógica realizada, anualmente, antes do início do período letivo, como espaço de socialização de experiências e conhecimentos, de interação entre os profissionais da Rede e como forma de contribuir para a garantia do direito à progressão horizontal<sup>3</sup>, em cumprimento ao Estatuto do Magistério Público Municipal de Goiânia (2000).

A equipe do CEFPE foi reestruturada passando a desempenhar a função de articular, junto às Divisões<sup>4</sup> do Departamento Pedagógico, universidades, sindicatos, movimentos sociais, ações de formação de professores, cabendo à gestão da SME, a coordenação e a avaliação dessas ações. Nessa gestão, o CEFPE passou a ser designado Escola de Formação Paulo Freire<sup>5</sup>.

No período de 2005-2010, a Política de Formação dos Profissionais da Educação retoma como foco a implementação das Propostas Político-Pedagógicas da SME. Assim, a equipe do CEFPE foi ampliada, com o objetivo de propor, articular, coordenar, implementar, executar, avaliar e sistematizar as ações de formação continuada dos profissionais da educação, atuando diretamente na regência dos cursos.

O CEFPE promoveu e articulou, junto a outras instituições, diferentes ações formativas com foco nas Propostas Político-Pedagógicas da SME, tais como ciclos de palestras, seminários, simpósios e cursos de média e longa duração (40 a 180 horas), garantindo, ao professor, a formação no horário de trabalho, com certificação. Foram retomados os Grupos de Trabalho e Estudo (GTE), em especial os grupos por áreas de conhecimento e, no ano de 2008, a Jornada Pedagógica também foi retomada como espaço de reflexão sobre a prática docente e de Formação em Rede, além de atender à progressão no plano de carreira dos profissionais da educação.

<sup>3</sup> Conforme o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia (Lei n.º 7997, de 20 de junho de 2000), a Progressão Horizontal é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro subsequente, dentro da classe e cargo que ocupe (Art. 7º); a Progressão Vertical é a passagem do profissional da educação de uma classe para outra superior do mesmo cargo efetivo que ocupe (Art. 9º).

<sup>4</sup> Essas Divisões, com a reforma administrativa de 2015, passaram a ser denominadas de Gerências.

<sup>5</sup> Essa denominação foi utilizada na Gestão 2001-2004, contudo não foi formalizada oficialmente.



Nos anos 2011-2016, deu-se continuidade à política de gestão anterior e aprofundou-se o debate acerca da concepção, dos objetivos e do papel da formação continuada, dos sujeitos envolvidos e das instâncias de formação na SME, culminando, no ano de 2013, na elaboração da primeira *Proposta Político-Pedagógica para a Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia*, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (Resolução CME Nº 181, de 16 de dezembro de 2013).

Nesse período, deu-se ênfase, sobretudo, à formação do grupo gestor das instituições educacionais (diretores, dirigentes e coordenadores) e dos apoios pedagógicos das Unidades Regionais de Educação, atualmente denominadas Coordenadorias Regionais de Educação. As ações direcionadas aos professores voltaram-se para a alfabetização, implementação da Proposta Político-Pedagógica da Educação Infantil e reescrita da Proposta Político-Pedagógica do Ensino Fundamental organizado em Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano e da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos. Foram, também, implementadas propostas de formação *in loco*<sup>6</sup>, na EAJA e de formação em contexto, na Educação Infantil.

Em 2015, o CEFPE foi renomeado como Gerência de Formação dos Profissionais da Educação (GERFOR), no contexto da reforma administrativa da Prefeitura de Goiânia (Lei complementar nº 276, de 03 de junho de 2015) e, em 2016, por meio do Decreto nº 1981, de 08 de julho de 2016 (que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia), passou a ser denominado Gerência de Formação dos Profissionais da SME, como uma das Gerências da Diretoria Pedagógica.

A atual gestão (2017-2020), considerando o percurso histórico da formação continuada na SME, reafirma que a Política de Formação Continuada em Rede tem como finalidade orientar e dar unidade às ações formativas a partir do conjunto de pressupostos políticos, pedagógicos e epistemológicos que fundamentam as propostas da SME. O foco desta Política consiste na garantia do direito à aprendizagem dos sujeitos, qualificação da práxis pedagógica e implementação das Propostas Político-Pedagógicas da SME para a Educação Infantil, Ensino Fundamental da Infância e da Adolescência e Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos.

Considerando o percurso histórico da Política de Formação dos Profissionais da SME, desde sua implantação, em 2013, foram oferecidas 358 ações formativas, entre elas jornadas pedagógicas, seminários, simpósios, grupos de trabalho e estudo, cursos presenciais, semipresenciais e a distância. Nessas ações, foram ofertadas 56.197 vagas aos profissionais da SME, entre eles, apoios técnico-professores, diretores das instituições educacionais, coordenadores

---

<sup>6</sup> A formação em contexto caracteriza-se por atender a demandas específicas do coletivo de profissionais de uma instituição, enquanto a formação *in loco* pode ter como foco o atendimento de demandas externas à instituição.



pedagógicos, professores e profissionais técnico-administrativos. Os gráficos 1 e 2 apresentam dados das ações formativas no período de vigência da Proposta Político-Pedagógica de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (2013-2019).

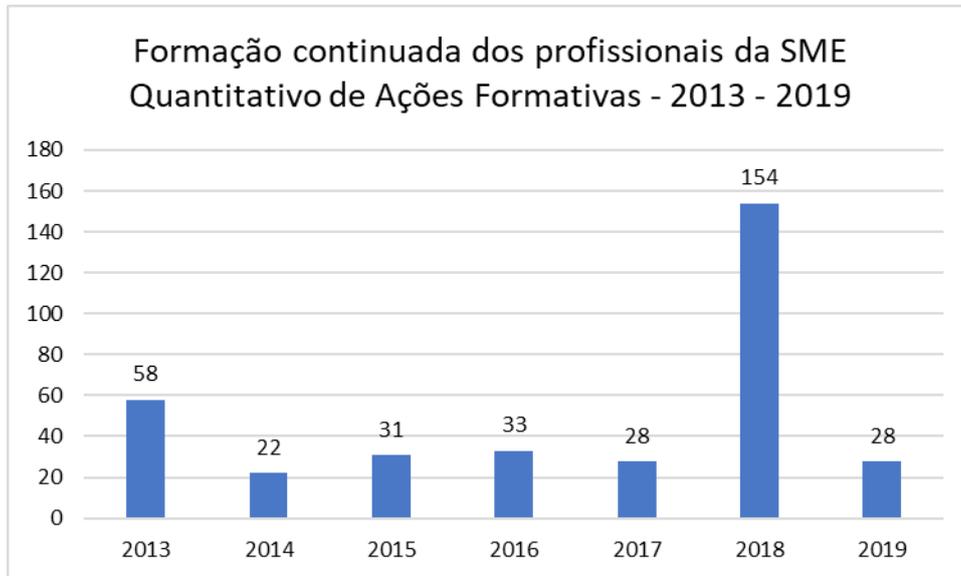


Figura 1: Quantitativo de ações formativas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, no âmbito do período de vigência da Proposta Político-Pedagógica de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação (2013-2019). Fonte: dados da GERFOR/SME, 2019.



Figura 2: Quantitativo de vagas oferecidas nas ações formativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, no âmbito do período de vigência da Proposta Político-Pedagógica de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação (2013-2019). Fonte: dados da GERFOR/SME, 2019.



Em 2017, considerando a necessidade de constante avaliação e revisão das políticas e ações educacionais, a GERFOR realizou um processo de escuta dos profissionais das instituições da SME sobre a formação continuada. Esse movimento possibilitou a escuta de 90% das instituições que atendem à Educação Infantil e 85% das instituições que atendem aos Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano e à Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos. A análise dos dados indicou aspectos da Política de Formação que deveriam ser reafirmados, ou reconsiderados em seu processo de revisão. Entre esses aspectos, ressalta-se a contribuição da formação continuada para a implementação das Propostas Político-Pedagógicas da SME, bem como para a elaboração, o desenvolvimento e a avaliação dos Projetos Político-Pedagógicos das instituições educacionais desta Rede de Ensino.

A partir da escuta dos profissionais da SME, em suas diferentes instâncias de atuação, a GERFOR organizou, a partir de 2018, um Grupo de Trabalho e Estudo, constituído pela equipe de formadores, para análise e reescrita da Política de Formação Continuada em Rede, optando-se por um processo de elaboração coletiva e de corresponsabilização pela produção deste documento.

## **2. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SME: PARTICIPAÇÃO E CORRESPONSABILIDADE**

---

De acordo com o Plano Municipal de Educação (PME/GOIÂNIA, 2015-2025), a implementação de uma política de formação continuada requer o diálogo com os documentos normativos e as orientações das esferas federal, estadual e municipal, a efetivação de ações colaborativas entre a União, Estado e Município, assim como a articulação com as instituições de ensino superior e demais instituições parceiras<sup>7</sup> e com outras instâncias do poder público.

Assim, reafirma-se a importância da participação e corresponsabilidade de diferentes instâncias, internas e externas à SME, que contribuem na implementação (planejamento, execução e avaliação) desta Política de Formação Continuada. Nessa perspectiva, faz-se necessário assegurar ações articuladas que garantam a participação dos profissionais da educação em diferentes contextos formativos.

Nesse contexto de articulação e colaboração de diferentes instituições na formulação, implementação e avaliação da Política de Formação dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, como forma de garantia do direito à formação continuada e à profissionalização dos trabalhadores da educação, ressalta-se a importância do papel

---

<sup>7</sup> Entende-se por instituições parceiras aquelas externas à SME.



desempenhado pelo Conselho Municipal de Educação de Goiânia (CME).

Internamente, considerando os desdobramentos da política de formação continuada nos processos de aprendizagem dos profissionais e dos educandos da SME, a GERFOR deve buscar a efetivação das ações formativas por meio da integração e articulação entre as diferentes instâncias da SME: Superintendência Pedagógica e de Esportes e Superintendência Administrativa e Financeira e as diferentes Diretorias e Gerências por elas coordenadas, em especial, a Diretoria Pedagógica e suas Gerências, Coordenadorias Regionais de Educação e instituições educacionais<sup>8</sup>.

## 2.1. Das Atribuições da Gerência de Formação dos Profissionais da SME

A Gerência de Formação dos Profissionais da SME, entre as Gerências que compõem a Diretoria Pedagógica, é a responsável pelas ações formativas desenvolvidas na SME, avalizando-as a partir dos princípios, pressupostos e eixos da Política de Formação Continuada em Rede. Portanto, o diálogo das demais instituições técnico-administrativas e/ou pedagógicas com a GERFOR é imprescindível para assegurar o cumprimento das demandas formativas, a partir das orientações e deliberações da SME.

Diante dessa responsabilidade, cabe à Gerência de Formação dos Profissionais da SME:

- ✓ propor, planejar, executar, acompanhar e avaliar os projetos de ações formativas a partir do diálogo com as instituições educacionais e instâncias técnico-administrativas e pedagógicas da SME;
- ✓ planejar, propor e elaborar projetos e ações formativas a partir do diálogo com as instituições educacionais e demais unidades técnico-administrativas e pedagógicas da SME em articulação com as Propostas Político-Pedagógicas da SME (Decreto 1981, de 08/07/2016, artigo, 32, inciso III - Regimento Interno da SME);
- ✓ submeter ao Conselho Municipal de Educação os Projetos e os Relatórios das Ações Formativas, para efeito de certificação;
- ✓ coordenar, articular, mediar as ações integradas, em parcerias com as instituições de ensino superior e/ou outras instituições, inclusive as parcerias intersetoriais, assegurando o zelo pelos pressupostos da política de formação continuada, bem como a sistematização e avaliação dos percursos formativos desenvolvidos na SME;
- ✓ articular todas as Ações Formativas, nas modalidades presencial, semipresencial e/ou a distância, em consonância com as Propostas Político-Pedagógicas da SME para as etapas e

---

<sup>8</sup> Entende-se por instituições educacionais as escolas, CMEI e CEI (convênio total e parcial) que estão vinculadas à SME.



modalidade;

- ✓ coordenar, sistematizar, documentar e avaliar o percurso das Ações Formativas na SME, independentemente dos sujeitos envolvidos no processo, em atendimento à Política de Formação Continuada;
- ✓ participar de fóruns, debates, eventos, encontros, cursos nos âmbitos municipal, estadual e federal, que discutam sobre a formação dos profissionais da educação e outros temas que dialoguem com as Propostas Político-Pedagógicas da SME, mantendo atualização constante dos referenciais da formação continuada;
- ✓ criar espaços (físico ou virtual) de formação que possibilitem o desenvolvimento de estudos, pesquisa e sistematização de dados e informações acerca do trabalho pedagógico e de conteúdos da formação continuada dos profissionais da educação;
- ✓ criar, em parceria com outras instâncias da SME, uma biblioteca digital para disponibilizar o acervo das produções audiovisuais, dissertações, teses, artigos, dentre outros, que subsidiem a práxis dos profissionais da SME;
- ✓ assegurar que as diretrizes de formação continuada sejam revistas anualmente e socializadas nas Ações Formativas, evidenciando as atribuições dos cursistas e da GERFOR;
- ✓ estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pelo MEC, fundações e institutos, para assessoria e realização de cursos de extensão, especialização, grupos de estudos, a fim de possibilitar a aproximação entre formação inicial e continuada e a ampliação das experiências formativas dos profissionais da SME.
- ✓ assegurar o cumprimento de demandas e deliberações das diferentes esferas governamentais e/ou do Ministério Público, bem como aquelas advindas das articulações intersetoriais, que incidem nos contextos de formação;
- ✓ viabilizar a participação dos profissionais da GERFOR na produção de documentos, pesquisas, propostas, pareceres, que envolvam os Projetos Formativos e temas pertinentes à educação, em processos de produção e avaliação de materiais didáticos, na arguição de dissertações e teses em bancas de programas de pós-graduação stricto sensu.
- ✓ registrar, documentar e publicizar as experiências no campo da formação continuada, no âmbito da SME;
- ✓ emitir parecer técnico-pedagógico referente a programas, materiais didáticos, projetos de pesquisa, subsidiando as decisões da Diretora Pedagógica;
- ✓ exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor Pedagógico.



### 3. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA

Ao definir uma Política de Formação Continuada em Rede é preciso considerar, como ponto de partida, os sentidos<sup>9</sup> atribuídos a essa ideia. O sentido da expressão **Política** define que a formação continuada não se configura como ação isolada, esporádica, setorial ou governamental. Trata-se de um princípio que revela a intencionalidade, natureza e razão das ações formativas, tendo em vista o desenvolvimento da profissionalização e, sobretudo, a melhoria da qualidade da educação pública na SME. No que se refere ao termo **Continuada**, entende-se a formação como um processo *continuum* que se dá ao longo da vida e da profissão. O termo **Rede** é compreendido na perspectiva dialógica e dinâmica que parte da escuta, do debate e da construção de ações articuladas com todos os segmentos da SME, a fim de garantir a unicidade das ações formativas na SME.

Nessa perspectiva, o presente documento está fundamentado no direito à formação continuada como um movimento contínuo e dialético que proporciona aos profissionais da educação elementos para o desenvolvimento da autonomia intelectual e reflexão acerca da práxis pedagógica nos diferentes espaços educativos da Rede, bem como para a construção de sua identidade profissional e de sua profissionalização.

Evidencia-se, assim, a necessidade da formação continuada que valorize professor como sujeito de sua própria formação. Para tanto, faz-se necessário partir de suas experiências docentes para consolidar a formação baseada na reflexão, na qual o profissional exerça o papel de pesquisador na e sobre sua prática pedagógica. É relevante enfatizar que a formação deve ser um processo contínuo, haja vista o constante movimento de transformação sociocultural, exigindo dos profissionais da educação, a constante revisão dos objetivos e das práticas pedagógicas.

Importa destacar que uma política de formação continuada não se dissocia da discussão sobre a valorização dos profissionais da educação. Nesse sentido, a formação continuada na SME tem como princípio a valorização e a profissionalização dos docentes e técnico-administrativos, e a garantia de sua formação, tanto para a qualificação do trabalho nas instituições educacionais, quanto para a progressão na carreira docente e administrativa, conforme prevê o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia (GOIÂNIA, 2000) e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia (GOIÂNIA, 2011).

<sup>9</sup> O sentido é a forma pessoal como cada um compreende o mundo, as relações, as experiências. Já os significados referem-se à cultura, aos valores, às crenças, às ideias e aos pensamentos, acordados e decididos nas relações coletivas.



O objetivo de se consolidar uma política de formação continuada, em Rede é, acima de tudo, qualificar os processos de ensino e aprendizagem nas etapas e na modalidade da Educação Básica atendidas pela SME. Configura-se, portanto, como política estratégica na SME, tem como objetivo garantir o direito à aprendizagem e à formação humana de todos os sujeitos que participam do processo educativo. Assim, é necessário que essa política oportunize, aos sujeitos, o acesso aos diferentes bens (materiais e simbólicos) produzidos pela humanidade e a reafirmação de seu compromisso com a educação pública de qualidade social.

Nessa perspectiva, a formação continuada dos profissionais da educação atende aos fundamentos definidos pela Lei 9394/96 que determina as Diretrizes e Bases da Educação (LDB):

**Parágrafo único.** A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

- I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
- II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
- III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

A Política de Formação Continuada da SME está, também, em consonância com o art. 16º da Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Nacionais para a Formação Continuada:

A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente (BRASIL, 2015, p. 13).

Atende, ainda, à implementação da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério (BRASIL, 2016), que visa ao estabelecimento de regime de colaboração e integração entre as esferas públicas (união, estados e municípios) e as universidades promotoras da formação continuada.

Assim, a Política de Formação Continuada em Rede articula diversas ações formativas que mobilizam o pensar e o fazer, a fim de conferir sentidos e significados às práticas profissionais e também ao processo de formação. Como forma de materialização da Política de Formação Continuada em Rede, as ações formativas são propostas a partir de diferentes demandas advindas:

- ✓ do gestor da SME, das Superintendências, das Diretorias e respectivas Gerências;



- ✓ do processo de implementação das Propostas Político-Pedagógicas da SME e seus Documentos Curriculares;
- ✓ dos acompanhamentos realizados pelas Coordenadorias Regionais de Educação e por outras instâncias da SME;
- ✓ da escuta dos profissionais da SME;
- ✓ das avaliações internas e externas;
- ✓ das políticas e programas nacionais, regionais e locais.

Para contribuir na qualificação do saber-fazer dos profissionais da educação, as ações formativas devem primar pela postura investigativa e problematizadora da realidade, a fim de promover mudanças qualitativas nas ações cotidianas dos diferentes sujeitos como apoios técnico-professores, gestores (diretores e coordenadores), professores, profissionais readaptados de função e profissionais administrativos. Para tanto, as ações formativas que serão ofertadas, preferencialmente, no horário de trabalho dos profissionais, podem ser configuradas de diferentes formas, tais como:

Cursos de curta, média e longa duração, presenciais, semipresenciais ou a distância.

Grupos de Trabalho e Estudo (GTE).

Encontros, Simpósios, Seminários, Congressos e Conferências.

Por meio dessas ações, pretende-se propiciar aos profissionais da educação oportunidades de reflexão sobre a práxis pedagógica e de construção de respostas para os problemas que se apresentam no cotidiano das instituições educacionais, os quais se inserem no contexto sócio-econômico-político mais amplo, historicamente determinado.

Conforme Nóvoa (1997, p. 25),

A formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

Ressalta-se que, embora as ações formativas favoreçam o desenvolvimento profissional, faz-se necessário que esse processo se dê, também, coletivamente, no âmbito das instituições



educacionais. Nesse sentido, a formação em contexto tem sido cada vez mais valorizada e difundida. Essa perspectiva de formação continuada centra-se na análise e na reflexão conjunta das situações do cotidiano profissional, mediante um processo colaborativo de construção de conhecimentos e práticas, no qual se valoriza a diversidade de saberes dos sujeitos, os contextos educacionais e os processos coletivos de trabalho. Assim, a formação em contexto favorece o comprometimento dos indivíduos com o desenvolvimento do coletivo da instituição, na qual atuam como profissionais.

Para Imbernón (2009, p. 91), a formação em contexto, baseia-se:

Na reflexão deliberativa e na pesquisa-ação, mediante as quais os professores elaboram suas próprias soluções em relação com os problemas práticos com que se defrontam. [...] a formação de professores converte-se em um processo de autodeterminação baseado no diálogo, na medida em que se implanta um tipo de compreensão compartilhada pelos participantes, sobre as tarefas profissionais e os meios para melhorá-las, e não um conjunto de papéis e funções que são aprimorados mediante normas e regras técnicas.

Partindo desse pressuposto, a **formação em contexto** deve estar prevista nos Projetos Político-Pedagógicos das instituições e ser incentivada e apoiada pelas Gerências que compõem a Diretoria Pedagógica e pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), bem como acompanhadas em seu processo, planejamento, desenvolvimento, sistematização, documentação e socialização pelas Coordenadorias.

Centrada nas instituições educacionais, a formação em contexto requer que os profissionais se mobilizem no sentido de compreenderem e refletirem sobre as necessidades de estudo, considerando os dados apontados na **Avaliação Institucional** e/ou outras avaliações, identificando uma situação desafiadora, com o intuito de compreender as diferentes dimensões que interferem em suas práticas pedagógicas. Desse modo, a síntese oriunda das discussões e reflexões e dos dados relacionados às aprendizagens deve ser transformada em uma questão-problema que orientará o desenvolvimento do Plano de Formação.



## 4. PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS

---

A Política de Formação Continuada em Rede tem como fundamento um conjunto de pressupostos políticos, epistemológicos e pedagógicos que tecem a unicidade das ações formativas na SME. Tais pressupostos são condizentes com as concepções que embasam as Propostas Político-Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia.

### 4.1. Pressupostos epistemológicos

*A Política de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia*, epistemologicamente, fundamenta-se nos pressupostos do materialismo histórico-dialético, como método de estudo e compreensão da realidade e da teoria histórico-cultural, que explicam os processos de aprendizagem e desenvolvimento humano.

Os pressupostos do materialismo histórico-dialético dão suporte para a formação dos profissionais da educação, uma vez que fornecem subsídios para uma análise crítica da realidade, o que inclui a compreensão do contexto socioeducacional. Nessa perspectiva, a compreensão dos desdobramentos dos modos de produção da vida material nos processos de humanização e sociabilidade humana é essencial para aqueles que se dedicam à formação de sujeitos autônomos, capazes de intervir e transformar a realidade em que vivem, tendo em vista a construção de uma sociedade justa, igualitária e ambientalmente sustentável.

Condizente com o entendimento de que o processo de produção da vida material condiciona a vida social, a Teoria Histórico-Cultural ressalta o papel das interações sociais e da cultura, historicamente situadas, nos processos de aprendizagem e desenvolvimento humano, ou seja, no processo de humanização. Vygotsky considera que “o verdadeiro curso do desenvolvimento do pensamento não vai do individual para o socializado, mas do social para o individual” (VYGOTSKY, 1987, p. 18). Conseqüentemente, o conhecimento é construído nas interações sociocognitivas e afetivas, dos sujeitos com sua cultura, com outros sujeitos e com o meio, e essas interações são mediadas pela linguagem e pela própria cultura. Para Vygotsky (1987), é na relação social, mediatizada pelos signos construídos historicamente que a cultura se produz. Nessa perspectiva, a educação, como processo de mediação entre o indivíduo e a cultura, pode ser considerada um instrumento de transformação do homem e da sociedade, uma vez que o homem é, ao mesmo tempo, produto e produtor das relações sociais e da cultura. De acordo com Oliveira,



[...] o processo de mediação, por meio de instrumentos e signos, é fundamental para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, distinguindo o homem dos outros animais. A mediação é um processo essencial para tornar possível atividades psicológicas voluntárias, intencionais, controladas pelo próprio indivíduo (OLIVEIRA, 1997, p. 33).

Para Vygostky (1991), a construção do conhecimento científico é aquele que advém da elaboração intelectual e pressupõe a atenção deliberada, memória lógica, capacidade de abstração e domínio de signos. Envolve experiência e atitude consciente e sistemática, bem como a capacidade de inter-relacionar diferentes conceitos. Assim, em um movimento dialético - do universal para o singular, do simples para o complexo - o conhecimento/conceito científico parte do conhecimento empírico e retorna ao mesmo, em um processo que implica o desenvolvimento da consciência reflexiva.

Os pressupostos epistemológicos, definidos nesta Política de Formação Continuada, requerem que as ações formativas da SME tenham como princípios a dialeticidade e a dialogicidade e reafirmem a importância da problematização da realidade e da atitude investigativa e reflexiva, possibilitando aos profissionais da educação o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo e transformador.

#### 4.2. Pressupostos políticos

Como política pública<sup>10</sup>, a *Política de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia* articula-se com outras políticas educacionais, que expressam a vontade da gestão pública de garantir a educação como direito subjetivo inalienável (BRASIL, 1988). Para a garantia desse direito, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, no Art. 62, parágrafo 1º

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada capacitação dos profissionais de magistério (BRASIL, 1996).

Sob esse prisma, a formação continuada dos profissionais da educação deve considerar as necessárias articulações, em nível nacional, estadual e municipal, com outras ações e políticas

---

<sup>10</sup> Políticas públicas é um conceito que comporta várias significações. Alguns autores indicam uma redundância, visto que toda política, pela própria natureza etimológica da palavra, é essencialmente pública. Este termo, contudo, tem a propriedade de referir-se a diferentes áreas ou campos de atuação governamental, como por exemplo a política econômica, políticas sociais, ou ainda, ambientais. Pode remeter aos processos próprios da ação política, no que diz respeito aos instrumentos, regras e organização das forças que se enfrentam ou se articulam no espaço dos embates, ou significar, as instituições políticas, como o Estado e suas normas, regras e marcos jurídicos (ARAÚJO, 2010, p. 110). Ainda sobre políticas públicas, ver Azevedo (1997).



educacionais e intersetoriais, especialmente aquelas que envolvam cultura, meio ambiente, saúde e direitos humanos, na proposição de projetos e ações formativas.

Entende-se que as políticas públicas expressam a ação do Estado a serviço de um projeto de sociedade e que este é consolidado na disputa de interesses que movem diferentes sujeitos e segmentos sociais. Portanto, a *Política de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia* pressupõe o diálogo constante com as diversas instâncias desta Secretaria e da Prefeitura de Goiânia, as instituições de ensino superior, os sindicatos, dentre outras. A partir desse diálogo, buscar-se-á assegurar o direito dos educandos<sup>11</sup> da SME a uma educação pública com qualidade social, em contraposição à lógica da exclusão.

A concepção de inclusão social que deve permear as ações formativas perpassa pela compreensão e reiterada luta em favor dos direitos humanos, sociais, políticos e civis. Isso significa colocar em pauta o respeito à diversidade, às diferenças e à equidade; ao mesmo tempo em que se reafirma a busca pela igualdade, que só se concretiza em condições de emancipação dos sujeitos. Emancipação essa que passa pelo acesso aos conhecimentos historicamente produzidos, os quais, por sua vez, não são neutros, exigindo um posicionamento crítico daqueles que assumem as ações formativas.

Diante do exposto, as ações formativas que materializam a Política de Formação Continuada em Rede devem ter como ponto de partida:

- ✓ **a dialeticidade** que permite apreender o movimento, a contradição, a dinâmica, a relação entre uma coisa e outra, bem como os fenômenos em um reiterado processo de tensão entre presente-passado, todo-parte, universal-singular, social-individual;
- ✓ **a historicidade** que possibilita compreender os processos de intersecção entre homem-trabalho-cultura e envolve a passagem da ação (atividade) para experiência, da experiência para o trabalho e do trabalho para a cultura, processos que não se dão na perspectiva individual, tampouco atemporal, portanto social e historicamente localizados;
- ✓ **a identidade profissional** que se constrói a partir da revisão constante dos significados sociais da profissão; da revisão das tradições e, também, da reafirmação de práticas consagradas culturalmente e que permanecem significativas (PIMENTA, 1996, p. 76).

Nessa perspectiva, a formação continuada deve propiciar situações para que a produção e apropriação de conhecimentos resultem do movimento dialético de ação-reflexão-ação, partindo-se do pressuposto que, na construção do pensamento crítico e reflexivo, parte-se do empírico, passa-

---

<sup>11</sup> O termo “educando” refere-se a crianças, adolescentes, jovens e adultos.



se pelo abstrato e chega-se ao concreto. Isso implica, considerar o conhecimento tácito como ponto de partida, que passa a ser interrogado, questionado, posto em dúvida e que, em um ato consciente, é retomado, transformado e ressignificado (SAVIANI, 1991).

Consoante a isso, a experiência de trabalho do profissional da educação deve ser compreendida sob dois aspectos importantes. Primeiro, refere-se ao saber tácito, ou seja, aquele por ele produzido em sua história e atuação profissional, acumulado como um conjunto de saberes-fazer inerentes a sua ação. Segundo, existe outro sentido e significado para a experiência que a formação continuada deve evidenciar. Trata-se da experiência como sentido humano, daquilo que foi vivido e marcado na vida do sujeito de forma singular, pessoal (PIMENTA, 1999).

A formação continuada, nesse sentido, não pode ser traduzida em ações formativas esporádicas e fragmentadas. Deve contribuir na ressignificação do sentido da experiência para os sujeitos, deve objetivar o desenvolvimento pessoal, humano e profissional, não pelo acúmulo de conhecimentos, mas pelo fortalecimento de uma postura investigativa e crítica da própria atuação. Portanto, o desenvolvimento profissional abarca as dimensões da formação humana, ética, política, estética e pedagógica, tendo em vista um processo de profissionalização comprometido com a qualidade social da educação

### 4.3. Pressupostos pedagógicos

Os pressupostos pedagógicos da *Política de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia*, coerentemente com os pressupostos políticos e epistemológicos adotados, são constituídos pelas categorias orientadoras: formação como processo contínuo; saberes da formação; postura investigativa sobre a práxis pedagógica; interdisciplinaridade; formação em contexto.

A **formação como processo contínuo** pressupõe o entendimento de que a formação do professor e dos demais profissionais da educação é um processo dinâmico, no qual se articulam saberes advindos da formação inicial, saberes construídos no exercício da profissão e novos saberes oriundos das pesquisas educacionais e da reflexão sobre a práxis.

Os **saberes da formação** constituem-se na articulação entre o conhecimento científico, o conhecimento pedagógico e o conhecimento sobre a SME. Nesta perspectiva, os saberes da formação são aqueles construídos no diálogo entre esses três tipos de conhecimento, tendo em vista o fortalecimento da identidade profissional. Os saberes científicos são construídos no diálogo e acúmulo teórico que os profissionais vão adquirindo na formação inicial e continuada. Eles



expressam o saber sistematizado e referendado à luz da ciência. Os saberes pedagógicos são aqueles advindos da experiência<sup>12</sup>, do conhecimento e das práticas pedagógicas constituídas na ação profissional (PIMENTA, 1999). Os saberes sobre esta Rede de Ensino são aqueles que permitem aos profissionais conhecerem as Propostas Político-Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia. Esses saberes permitem aos profissionais compreenderem a função social da educação pública, bem como o seu papel profissional na consecução dessa função.

A **postura investigativa sobre a práxis pedagógica** é um pressuposto que implica fortalecer em todas as ações formativas a prática da problematização, da reflexão crítica, da postura ética e política e da ação transformadora. Assim, os processos formativos devem problematizar os objetos de estudo à luz da ação-reflexão-ação sobre a práxis pedagógica; implicando, portanto, a mobilização dos sujeitos para uma atitude investigativa que objetive a resolução de problemas, tendo por base o referencial teórico em estudo. Em síntese, por postura investigativa entende-se aquela em que o profissional questiona, busca, estuda, discute, registra, documenta e socializa com seus pares os diversos saberes-fazer acumulados.

A **interdisciplinaridade** é compreendida como diálogo entre os componentes curriculares na busca da apreensão do objeto de estudo e de uma dada realidade. Para Japiassu (1976, p. 74), “a interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de interação real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa”. A ação pedagógica interdisciplinar busca superar a visão fragmentada do mundo.

A **formação em contexto** consiste no processo formativo coletivo gerado no ambiente de trabalho, demandado pelos desafios que se apresentam na prática pedagógica cotidiana das instituições educacionais e dos profissionais que nela atuam. A formação em contexto efetiva-se no espaço de trabalho dos profissionais e consolida-se como um projeto de formação articulado ao Projeto Político-Pedagógico da instituição (CANÁRIO, 2001; CUNHA & PRADO, 2010; FERREIRA & ZURAWSKI, 2011). Por ser um processo formativo genuíno de cada instituição, tendo em vista a superação dos problemas identificados pelo coletivo de profissionais na busca de qualificar as práticas pedagógicas, a formação em contexto deve ser incentivada e apoiada pela Política de Formação em Rede.

Diante dos pressupostos apresentados e, buscando assegurar a qualidade das ações formativas, a Política de Formação Continuada dos Profissionais da SME se aporta nas premissas relacionadas ao planejamento e à execução, bem como à metodologia e ao conteúdo das ações

---

<sup>12</sup>Os saberes da experiência “surtem como núcleo vital do saber docente, a partir do qual o professor tenta transformar suas relações de exterioridade com os saberes em relações de interioridade com sua própria prática. Nesse sentido, os saberes da experiência não são saberes como os demais, eles são, ao contrário, formados de todos os demais, porém retraduzidos, ‘polido’ submetidos às certezas construídas na prática e no vivido” (TARDIF, 1991, p. 234).



formativas, baseadas nos princípios de qualidade da formação docente, de acordo com o Guia de Implementação da BNCC e com o estudo da Fundação Carlos Chagas<sup>13</sup>, sendo elas:

- ✓ **Continuidade** – o processo de aprendizado não é linear e depende de reflexão, mudança e aprimoramento contínuo da prática. Nesse sentido, a formação não deve se constituir por ações e atividades esporádicas e pontuais.
- ✓ **Coerência** – as ações formativas devem contemplar o contexto em que cada professor e/ou profissional está inserido. Para isso, devem considerar os Projetos Político-Pedagógicos, os materiais didáticos utilizados pelas instituições educacionais, as orientações, os regimentos internos, entre outros documentos e políticas da SME.
- ✓ **Uso de Evidências** – a formação continuada deve ser constantemente revisada e aprimorada a partir de evidências sobre o desenvolvimento dos educadores, como os resultados educacionais dos estudantes e as devolutivas das instituições educacionais e dos professores sobre a eficácia das ações formativas.
- ✓ **Foco no Desenvolvimento de Competências e Habilidades** – a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa uma importante mudança na prática de ensino. Portanto, a formação deve focar não apenas no conteúdo a ser ensinado, mas também auxiliar os professores no desenvolvimento das competências e habilidades, apoiando-os desde o processo de planejamento das atividades até o de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes nessa nova perspectiva. Afinal, para que os professores possam desenvolver nos estudantes as competências definidas na BNCC, em especial as dez competências gerais, é essencial que tenham a oportunidade de vivenciar uma formação que apoie o seu desenvolvimento nesses aspectos.
- ✓ **Metodologias Ativas** – a formação deve ser significativa para os professores, colocando-os como protagonistas do seu processo de desenvolvimento e contemplando elementos do seu dia a dia de trabalho. Para isso, é possível propor a construção conjunta dos planejamentos alinhados ao currículo; a análise da produção dos estudantes, como ponto de partida para discussão sobre o processo de ensino e aprendizagem; a observação de sala de aula/agrupamentos, com devolutivas formativas para o professor; entre outras estratégias. Em suma, a formação deve ser menos baseada na exposição de conhecimentos e mais na construção conjunta, na discussão, nas trocas de experiências, na reflexão e na mudança das práticas pedagógicas.
- ✓ **Trabalho Colaborativo** – a colaboração entre professores contribui para a socialização de boas práticas, trocas de experiências e discussões aprofundadas sobre o processo de ensino e aprendizagem dos educandos/crianças. Essa colaboração se

---

<sup>13</sup> Conforme “Formação Continuada de Professores: Contribuições da Literatura Baseada em Evidências”, da Fundação Carlos Chagas e Todos pela Educação; e no documento “Considerações para Orientar o Aperfeiçoamento das Políticas de Formação Continuada de Professores à Luz da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)” do Grupo de Trabalho do CONSED e UNDIME de formação continuada de professores.



torna ainda mais importante no contexto de implementação dos novos currículos, que representam um desafio para os educadores.

- ✓ **Foco em como Desenvolver os Conhecimentos** – a formação continuada deve trabalhar três aspectos: a) o conhecimento pedagógico geral (ex: como elaborar um planejamento com objetivos claros de aprendizagem/objetivos de aprendizagens e desenvolvimento); b) o conhecimento do conteúdo em si, em especial quando forem temas que os professores não costumavam trabalhar em determinado ano e/ou componente; c) o conhecimento pedagógico do conteúdo, ou seja, como os estudantes desenvolvem determinada habilidade e como apoiar esse desenvolvimento através do ensino.
- ✓ **Uso de Dados** – o uso dos resultados educacionais deve fazer parte da metodologia de formação para que seja contextualizada e direcionada para as necessidades reais dos professores e dos educandos/crianças. A formação continuada deve apoiar os profissionais na análise dos resultados educacionais das turmas/agrupamentos e no (re)planejamento das atividades.

A Política de Formação dos Profissionais da SME, portanto, ao optar por colocar em evidência o conhecimento pedagógico do professor e sua relação com a mediação dos conteúdos curriculares, se alinha às pesquisas mais recentes sobre a formação continuada de professores, tendo em vista uma educação de qualidade social nesta Rede de Ensino.

## 5. EIXOS PARA A FORMAÇÃO

---

Tomando como referência que o eixo é aquilo que sustenta a articulação dos projetos e ações formativas em Rede, destacam-se aqueles que devem perpassar a formação profissional, a saber: Diversidade, Cidadania e Direitos Humanos; Gestão Democrática; Currículo; Avaliação; Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação.

### 5.1. Diversidade, Cidadania e Direitos Humanos

A **Diversidade** deve ser entendida em uma perspectiva relacional, uma vez que é constituída historicamente, em contextos socioculturais diversos, nos quais “as características, os atributos, as formas inventadas pela cultura para distinguir tanto o sujeito quanto o grupo a que pertence dependem do lugar por eles ocupados na sociedade e na relação que mantêm entre si e com os outros”. Assim, a diversidade vai além dos aspectos biológicos, abrange uma “construção histórica e social das diferenças” (GOMES, 2008, p. 17).



A **Cidadania** pressupõe direitos e deveres e se vincula às condições concretas para seu exercício pleno. Em sociedades democráticas, o exercício da cidadania está relacionado à garantia de direitos como liberdade, trabalho, habitação, educação, saúde, lazer, cultura, segurança e participação política. Vincula-se, também, ao cumprimento de deveres, tais como: a observação de leis e normas de convívio social, o respeito às diferenças e a própria participação política. Assim, é compreendida como ação social e política e como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, tendo em vista os valores de tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade e sustentabilidade, na perspectiva ética.

Os **Direitos Humanos** são um conjunto de direitos referentes à igualdade de acesso aos bens materiais e imateriais e à defesa da dignidade humana. Incluem, portanto, direitos individuais, coletivos, políticos, religiosos, sociais, culturais, ambientais, entre outros. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) define como princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; sustentabilidade socioambiental. Sua finalidade é a “formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e organização social, política, econômica e cultural” (BRASIL, 2007, p.10).

Orientadas por esse eixo, as ações formativas devem ser pautadas pela perspectiva inclusiva, de respeito ao outro e às diferenças, reconhecendo e valorizando os saberes e as experiências dos profissionais. Devem, nesse sentido, possibilitar a compreensão de que as práticas pedagógicas democráticas e inclusivas são criadas e recriadas nas relações cotidianas entre sujeitos que se reconheçam como sujeitos de direitos, valorizam a diversidade e a participação democrática, tendo em vista as lutas e conquistas históricas dos direitos humanos.

## 5.2. Gestão Democrática

A **Gestão Democrática** é definida como um princípio do ensino público, na Constituição Federal (CF/88, art. 206, inciso VI) e reafirmada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, art. 14, incisos I e II). A Gestão Democrática pressupõe autonomia e descentralização (OLIVEIRA, 2009) e sua legitimidade está estreitamente ligada ao nível de participação dos sujeitos: profissionais da educação, educandos, comunidade escolar e local. O Projeto Político-Pedagógico é o instrumento privilegiado de participação dos atores envolvidos no processo educativo sendo, portanto, elemento indispensável da Gestão Democrática.



Assim, no contexto da Política de Formação Continuada dos Profissionais da SME, esse eixo tem como objetivo a qualificação da participação dos profissionais da educação na construção e fortalecimento da Gestão Democrática nas instituições da SME, por meio de projetos e ações formativas que aprofundem o estudo e a reflexão sobre Gestão Democrática e sobre as dimensões e os elementos constitutivos do Projeto Político-Pedagógico, sua implementação, acompanhamento e avaliação, sobre os conselhos escolar e gestor, sobre a representação e o protagonismo estudantil.

### 5.3. Currículo

O **Currículo** é o cerne do processo educacional, pois define o percurso formativo dos educandos e direciona o trabalho pedagógico dos professores e demais profissionais. Nas instituições educacionais da SME, sua elaboração tem como referência as Propostas Político-Pedagógicas da SME e seus Documentos Curriculares para as etapas e a modalidade, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Na Educação Infantil, o foco é a garantia dos direitos de aprendizagens e desenvolvimento (brincar, conviver, conhecer-se, expressar, participar, explorar), por meio do currículo organizado a partir desses direitos e dos campos de experiências (o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações) e seus respectivos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento, tendo a criança como centro do planejamento curricular e as interações e a brincadeira como eixos estruturantes das práticas pedagógicas.

Nos Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano, o currículo é pautado no desenvolvimento de competências e habilidades que se vinculam às práticas sociais. É previsto um percurso formativo estruturado a partir de unidades temáticas, práticas de linguagens e linguagens, seus respectivos objetos de conhecimento/conteúdos e habilidades. As habilidades envolvem diferentes processos cognitivos e, frequentemente, requerem ações de intervenção na realidade. O desenvolvimento de um conjunto de habilidades concorre para o desenvolvimento de competências, as quais concorrem para a formação integral dos sujeitos.

Na Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (EAJA), o currículo é organizado por meio de unidades temáticas, práticas de linguagens e linguagens, seus respectivos objetos de conhecimento/conteúdos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e é ressignificado no diálogo entre educadores e educandos, pelas vivências e convivências plurais na produção de sentidos e significados. Assim, ao implementar o currículo nessa modalidade, deve-se considerar as



especificidades dos educandos e profissionais, valorizando as experiências que eles trazem de seus contextos, com o intuito de ressignificá-las pela construção de conhecimentos necessários para a intervenção crítica no mundo, incluindo o mundo do trabalho.

As Propostas Político-Pedagógicas da SME e os Documentos Curriculares a ela vinculados visam à formação integral dos educandos e têm como fundamento a Teoria Histórico-Cultural, considerando que a aprendizagem impulsiona o desenvolvimento e esse possibilita novas aprendizagens. Assim, as ações formativas, nesse eixo, devem pautar-se nos conhecimentos historicamente sistematizados, na análise crítica da realidade vivenciada pelos educandos e em processos didático-pedagógicos que propiciem a autonomia e emancipação dos sujeitos por meio do conhecimento, desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo, da argumentação e capacidade de comunicação; da ampliação do repertório cultural, incluindo a cultura digital; o autoconhecimento e autocuidado; a atitude de empatia, cooperação e responsabilidade, tendo em vista o projeto de vida; a formação para o trabalho e o exercício da cidadania.

#### 5.4. Avaliação

O ato de avaliar é uma ação inerente às atividades humanas, desde as mais simples às mais complexas. Para decidir sobre algo é necessário identificar, aferir, analisar e/ou rever um fato, uma situação ou um processo.

No âmbito educacional, a avaliação compõe-se de uma série de procedimentos que a caracterizam como uma ação intencional, norteada por critérios previamente estabelecidos de acordo com seus diferentes níveis de abrangência: avaliação da aprendizagem, avaliação institucional e avaliação do sistema escolar (FERNANDES; FREITAS, 2007). Em qualquer um desses níveis, a avaliação evidencia os avanços e desafios do processo.

A **avaliação da aprendizagem** é aquela que se dá no contexto da sala de aula, realizada por professores e educandos, tendo como foco a relação ensino-aprendizagem e a construção do percurso formativo dos educandos, portanto, apresenta um caráter formativo (FERNANDES; FREITAS, 2007). Nessa perspectiva, “avaliar é o ato de diagnosticar uma experiência, tendo em vista reorientá-la para produzir o melhor resultado possível; por isso, não é classificatória nem seletiva, ao contrário, é diagnóstica e inclusiva” (LUCKESI, 2005, p. 35).

A **avaliação institucional** tem como objetivo analisar o processo educacional de cada instituição, com foco no Projeto Político-Pedagógico. Para tanto, considera os fatores institucionais, administrativos, pedagógicos intervenientes nos resultados alcançados e explicita a percepção dos



diferentes sujeitos – educandos, pais/responsáveis, professores, coordenadores, servidores técnico-administrativos sobre as potencialidades e os desafios a serem superados, bem como a necessidade de replanejamento das ações pedagógicas. Desse modo, configura-se como um instrumento de “gestão democrática e participativa que permita à coletividade entender quais os pontos fortes e fracos daquela organização escolar, bem como mobilizar, criar e propor alternativas aos problemas” (FERNANDES; FREITAS, 2007).

A **avaliação do sistema escolar**, externa à escola, refere-se à avaliação de uma Rede ou um sistema de ensino, como a avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia – AVALIA Goiânia, no âmbito desta Rede de Ensino, e as avaliações realizadas em nível nacional, como a Prova Brasil (INEP/MEC). As avaliações em larga escala fornecem um panorama do desempenho dos educandos em um determinado contexto educacional, dando subsídios para a tomada de decisões, tanto no nível governamental, para a formulação de políticas públicas, quanto no âmbito das instituições educacionais, na medida em que seus resultados são debatidos e considerados para o replanejamento das ações pedagógicas na instituição e na sala de aula.

A articulação entre esses três níveis de avaliação repercute diretamente na qualificação da gestão da instituição educacional, da participação da comunidade, do trabalho docente e da aprendizagem dos educandos.

Assim, a avaliação, como balizadora dos processos de ensino-aprendizagem, tem papel relevante na Política de Formação Continuada dos Profissionais da SME. Seus resultados são importantes referenciais para o planejamento das ações formativas, pois, pensar a formação é pensar em como contribuir para que os profissionais possam utilizar ferramentas pedagógicas diversificadas, para que todos os educandos se apropriem dos conhecimentos.

As avaliações indicam a relação entre o ato de ensinar e o ato de aprender. Portanto, pensar em formas de utilizar os dados de avaliação e, a partir deles, promover ações formativas para qualificar o ensino da SME é tarefa da Gerência de Formação dos Profissionais da SME e objeto desta Política de Formação Continuada. É preciso um olhar reflexivo para construir, coletivamente, uma cultura avaliativa, pautada na corresponsabilidade de gestores do sistema e das instituições educacionais, professores e demais profissionais da educação, dos pais e/ou responsáveis e dos educandos no processo de aprendizagem e desenvolvimento.

## **5.5. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação**

A difusão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, sobretudo, o uso do computador e da internet no final do século XX, e a possibilidade de utilização de tecnologias



digitais na educação, como recurso didático-pedagógico, trouxeram à tónica a discussão das transformações nos modos e suportes materiais pelos quais se transmitiam e construíam conhecimento (MIRANDA, 2014).

Nos primeiros anos do século XXI, outros campos de possibilidades se apresentam com a emergência de novos elementos a serem pensados em relação ao processo de ensino e aprendizagem e sua necessária interlocução com as tecnologias digitais de informação e comunicação. Temas como conectividade, uso social de tecnologias digitais, práticas digitais realizadas por educandos diariamente, sobretudo, fora do âmbito escolar, devem pautar a elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das instituições educacionais e, conseqüentemente, as práticas pedagógicas cotidianas.

Diante desse cenário, a utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação na prática educativa e pedagógica vai além da mera inserção de recursos, passando pelo domínio das novas tecnologias e sua apropriação na prática pedagógica. Assim, faz-se necessário promover a educação midiática, compreendida como um conjunto de habilidades que possibilita o domínio das tecnologias e ferramentas digitais, assim como o acesso, a análise e a participação crítica do ambiente informacional e midiático nas diversas práticas sociais. Isso requer intencionalidade educativa, considerar a realidade dos sujeitos e das instituições educacionais. O contexto atual ampliou de modo significativo o acesso ao conhecimento e extrapolou a sala de aula, o que requer dos profissionais, em especial dos professores, o desenvolvimento de habilidades que ampliem seus potenciais de comunicação, interpretação crítica das informações, produção de conteúdos e seleção de materiais que serão utilizados no processo ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, é relevante destacar, nesse eixo, ações formativas que possibilitem aos profissionais realizarem projetos educativos nas instituições educacionais que utilizem de maneira eficaz as diferentes tecnologias digitais da informação e comunicação de modo a preparar os estudantes para participação crítica e ética na cultura digital.

## **6. A CONSTRUÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL NO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

---

Considerando os princípios, pressupostos e eixos que embasam e norteiam esta Política de Formação Continuada e tendo em vista o fortalecimento da identidade, a profissionalização e a valorização dos trabalhadores da educação, as ações formativas devem propiciar condições para que os profissionais possam:



- ✓ conhecer as teorias que fundamentam e norteiam as políticas educacionais desta Rede de Ensino e como estas qualificam as práticas pedagógicas cotidianas;
- ✓ assumir a postura de mediadores, utilizando metodologias ativas e inovadoras que contribuam para que as crianças da Educação Infantil e os educandos da Educação Fundamental e da EAJA se tornem autônomos e protagonistas do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, autores de seu projeto de vida e de sua própria história;
- ✓ compreender o papel do planejamento e cultivar cotidianamente a cultura do registro, visando a reflexão crítica do seu trabalho, a fim de identificar os resultados não-satisfatórios no processo ensino-aprendizagem, bem como o compartilhamento colaborativo de experiências, saberes e práticas exitosas;
- ✓ conhecer, respeitar e considerar os saberes das crianças/educandos, associando os conteúdos curriculares ao seu contexto sociocultural, de modo que possam compreender sua maneira de ser e estar no mundo;
- ✓ estimular a curiosidade dos educandos sobre os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital, e a compreensão de sua aplicabilidade na vida cotidiana;
- ✓ pesquisar, intervir e fomentar a pesquisa, indagação e reflexão, de modo a avaliar a pertinência e confiabilidade das informações disponíveis, fazer conexões e atribuir significados;
- ✓ constituir-se como profissionais éticos, críticos e com sensibilidade estética, capazes de comparar, valorar, intervir, escolher, decidir, respeitando o outro e o meio ambiente;
- ✓ contribuir para que os educandos com Necessidades Educacionais Especiais sejam inseridos no ambiente educacional e na sociedade em geral, a partir do conhecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- ✓ compreender os princípios que fundamentam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, e a relação entre a organização da instituição educacional nos diferentes contextos em que acontece, no intuito de desenvolver todas as potencialidades dos educandos, respeitando as suas dificuldades e singularidades.

## **7. O PROFESSOR FORMADOR NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

---

Para ser formador, atuando na formação continuada dos profissionais, é preciso pesquisa, estudo contínuo e se constituir como intelectual crítico, profissional reflexivo e agente de transformação social. É preciso constituir-se, assim, sujeito de seu próprio conhecimento e do



desenvolvimento de suas dimensões afetiva, social, cultural, política.

As narrativas históricas que compõem a identidade, os saberes experienciais de sua profissionalidade delineiam sua trajetória como professor atuante na formação, ou seja, um sujeito que se dispõe a conhecer o outro, com olhar sensível, escuta atenta e intencionalidade pedagógica, para formar-se enquanto forma o outro e, como aponta a Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015, possuidor de:

[...] um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir: o conhecimento da instituição educativa; a pesquisa; atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização [...] (BRASIL, 2015, apud DOURADO, 2015, p. 9).

Nóvoa (2005) afirma que a identidade do professor não é um dado adquirido, uma propriedade, ou um produto, é um espaço de construção de maneiras de ser e estar na profissão. Na construção da identidade do professor formador desta Rede de Ensino, no contexto desta Política de Formação Continuada, o desenvolvimento da postura crítico-reflexiva e da ação mobilizadora e transformadora de saberes, experiências e posturas, como condições elementares ao desempenho de seu fazer cotidiano.

O professor formador de professores e de outros profissionais da educação deve saber problematizar situações de aprendizagens, sistematizar e analisar atividades, propor intervenções e promover debates, à luz de referenciais teóricos que fundamentam as Propostas Político-Pedagógicas da SME, que auxiliem os profissionais, em formação, reflitam sobre sua formação e sobre suas práticas e, conseqüentemente, atuem e desenvolvam-se profissionalmente. Nos processos de ensino-aprendizagem, para além de aspectos cognitivos, é necessário considerar a importância da constituição de interações permeadas de afetividade, acolhimento, empatia, comprometimento, diálogo “fatores que qualificam a atuação do professor formador.

É preciso, também, considerar o constante movimento de resignificação dos saberes e fazeres mobilizados nos contextos de seu espaço de atuação e pelas demandas que norteiam o fazer dos profissionais da SME. Portanto, a Política de Formação Continuada pressupõe a garantia de espaços e tempos para que esse profissional reflita, coletivamente, sobre sua atuação de modo a compreender a “prática de pesquisa como constitutiva de sua formação” (LUXEN; DEL PINO, 2017, p. 555) numa perspectiva de ação permanente de reflexão, de desenvolvimento e ampliação



de seus conhecimentos profissionais.

Assim, para a elaboração, articulação, implementação, execução e avaliação da Política de Formação Continuada em Rede o coletivo da Gerência de Formação dos Profissionais da SME deve ser constituído por profissionais que tenham, além dos saberes sociais e experienciais, o seguinte perfil acadêmico-profissional:

- ✓ domínio teórico e metodológico das Propostas Político-Pedagógicas da SME;
- ✓ conhecimento da dinâmica interna de trabalho da SME;
- ✓ conhecimento e compreensão da Política de Formação Continuada em Rede;
- ✓ domínio dos pressupostos teórico-epistemológicos que norteiam esta Política;
- ✓ postura investigativa, crítica e ética;
- ✓ conhecimento científico, estético e político concernente à sua atuação e relacionados à
- ✓ diversidade social, cultural e biológica dos sujeitos;
- ✓ capacidade de trabalhar de forma interdisciplinar e coletiva.

Esse perfil profissional é condizente com o objetivo da Política de Formação Continuada em Rede, de contribuir na qualificação dos profissionais da educação, primando pela visão investigativa, problematizadora e transformadora, que possibilite “a construção de um saber profissional mais amplo e sólido” (SANTOS, 2012, p. 157).

O sentido da Formação Continuada em Rede também deve reverberar na formação dos profissionais que compõem o coletivo dessa Gerência. Destaca-se a importância do estudo e da formação continuada dos professores formadores na apropriação teórico-epistemológica dos pressupostos que orientam as Propostas Político-Pedagógicas e a Política de Formação Continuada em Rede da SME. Portanto, essa Política de Formação pressupõe a formação dos formadores, por meio do estabelecimento de uma agenda que inclua o estudo dos pressupostos aqui descritos e das temáticas específicas de cada Ação Formativa, com espaço para estudos individuais e coletivos.

Nesse contexto, destaca-se a importância da articulação e parceria com as Instituições de Ensino Superior, entre outras, para a constituição de grupos de estudos com a participação dos professores formadores, com o objetivo de ampliar e fortalecer o debate acerca dos conhecimentos produzidos no contexto acadêmico. No mesmo sentido, deve-se garantir a participação dos formadores em eventos científicos como seminários, colóquios, congressos, entre outros, bem como a participação como arguidor em bancas de mestrado e doutorado, tendo em vista o constante movimento de atualização das pesquisas acadêmicas no campo da educação e, em específico, da formação dos seus profissionais. A atualização constante dos profissionais que atuam na GERFOR



qualifica a formação e expressa o compromisso ético, político e pedagógico para com a Política de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia.

## **8. AVALIAÇÃO E PERENIDADE DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

---

No processo de implementação da Política de Formação Continuada em Rede é imprescindível considerar que sua eficácia se dará, no movimento dialético, em constante processo de avaliação e (re)construção. Nesse movimento, abre-se um campo de possibilidades para o diálogo e construção coletiva de um novo espaço possível e reflexivo de se pensar qualitativamente a educação e a formação humana.

Esta Política de Formação Continuada justifica-se, portanto, à medida que confere sentido, qualificando e modificando os sujeitos e suas práticas, tendo como horizonte a melhoria da qualidade da educação pública e a garantia do direito à aprendizagem com qualidade social a todos os educandos. Nesse percurso, destaca-se o papel da avaliação permanente desta Política e, dentro desta, das Ações Formativas. Para tanto, propõe-se uma avaliação sistemática, realizada por diferentes sujeitos, em diferentes momentos, por meio de instrumentos diversificados. A avaliação das Ações Formativas deve se constituir como termômetro para a qualificação das mesmas. A aplicação de questionários de pesquisas, formulários de avaliação, escutas ativas, entrevistas, dinâmicas, entre outros instrumentos, servirão de parâmetro para que cada ação seja analisada repensada e replanejada.

Tendo em vista a proposta de avaliação contínua e sistemática, com a participação de todos os sujeitos envolvidos, as Ações Formativas serão avaliadas pelos cursistas e pelos formadores, assim como pela coordenação da GERFOR, por meio de instrumentos próprios da SME, considerando aspectos como: alcance dos objetivos propostos, adequação da metodologia utilizada, relevância das atividades propostas, adequação do espaço físico e recursos teórico-metodológicos.

Os cursistas serão avaliados por meio da participação, realização das atividades propostas, presenciais e não presenciais, que incluem atividades a serem realizadas nas instituições educacionais ou nas plataformas em EaD, e da frequência. No que se refere às ações com certificação, terão direito à mesma, os participantes que apresentarem aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta) e frequência mínima de 75%, conforme dispõe o § 3º, Art. 25 do Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia.

Para além dos instrumentos de avaliação, a prática pedagógica docente, acompanhada e



orientada pelos apoios técnico-professores das Coordenadorias Regionais de Educação, também fornecerá elementos importantes para avaliação das Ações formativas, pois essas se constituem significativas, na medida em que promovem mudanças na forma de atuar dos profissionais, tendo em vista que é na atividade diária que se materializa a transposição didática dos conteúdos apreendidos no processo formativo.

## **9. METAS DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2020-2025:**

---

Esta Política de Formação, em consonância com o Plano Nacional de Educação (LEI Nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação (LEI Nº 9.606, DE 24 DE JUNHO DE 2015), no que se refere as estratégias que envolvem a formação continuada dos profissionais da educação, estabelece como metas para serem alcançadas no período de 2020 a 2025:

1. Realizar, em regime de colaboração, a formação de profissionais da educação: apoios técnico-professores, diretores e coordenadores, para a implementação do Documento Curricular para Goiânia, Educação Infantil; do Documento Curricular para Goiás (Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano) e do Documento Curricular para Goiânia – Eaja, subsidiando esses profissionais para atuarem na orientação dos professores para a implementação desses documentos nas instituições educacionais da SME considerando as especificidades das etapas e modalidade e adequação às características e necessidades de aprendizagem dos educandos.
2. Promover o aprofundamento dos estudos sobre a alfabetização matemática e alfabetização na perspectiva discursiva, para os professores alfabetizadores das turmas A, B e C (Ciclo da Infância), incluindo a abordagem de pesquisas/estudos sobre a alfabetização de educandos com deficiências (sensorial, física, intelectual); altas habilidades e superdotação; e transtornos globais de desenvolvimento e o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.
3. Ampliar o acesso à formação continuada dos profissionais que atuam com crianças com necessidades educacionais específicas tais como: deficiência (sensorial, física, intelectual); altas habilidades e superdotação; e transtornos globais de desenvolvimento, em salas regulares ou Ambientes Educacionais Especializados.
4. Fomentar a produção de materiais / recursos multimídias para ampliar o acesso à informações, conhecimentos que subsidiem a prática pedagógica nas instituições educacionais.
5. Qualificar os formadores da GERFOR por meio da constituição de grupos de trabalho e estudo, participação em cursos, fóruns, seminários, congressos, simpósios, colóquios em



âmbito local, regional e nacional;

6. Ampliar a oferta de cursos para os profissionais administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia e das instituições a ela jurisdicionadas.
7. Ampliar o quantitativo de profissionais da SME atendidos nas ações formativas, garantindo o direito à certificação para progressão na carreira.
8. Fomentar a efetivação de políticas intersetoriais no campo da formação dos profissionais da educação.
9. Promover ações formativas voltadas para os diferentes componentes curriculares.
10. Incentivar e apoiar a formação em contexto em articulação com as Coordenadorias Regionais de Educação.
11. Ampliar o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TIDC) para atender as demandas administrativas e pedagógicas da formação continuada.
12. Ampliar a oferta de cursos em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
13. Desenvolver pesquisas e estudos acerca da formação continuada, tendo em vista a identificação das demandas formativas dos profissionais, o acompanhamento e a avaliação da Política de Formação dos Profissionais da Educação.
14. Promover ações formativas voltadas para a qualificação das práticas pedagógicas e a melhoria do desempenho dos educandos, a partir dos resultados do Avalia Goiânia e das avaliações externas.
15. Realizar ações formativas que fortaleçam a Gestão Democrática e contribuam para a qualificação do processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico das instituições da SME e da atuação do Conselho Escolar e Gestor.
16. Promover ações de formação de leitores, garantindo a formação continuada dos profissionais da educação para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

## 10. REFERÊNCIAS

---

ARAÚJO, Denise Silva; ALMEIDA, Maria Zeneide Magalhães. **Políticas Educacionais: refletindo sobre seus significados.** Revista Educativa. Goiânia, v. 13, n. 1, p. 97-112, jan./jun. 2010.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública.** Campinas SP. Autores Associados, 1997.



BELLONI, I.; MAGALHÃES, H.; SOUZA, L. C. **Metodologia de avaliação em políticas públicas**. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 30 jan. 2019.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, 2007.

BRASIL. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. **Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm#art19](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm#art19).

BRASIL. Lei 9394 – 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Resolução n. 2 de 1º de julho de 2015. Diretrizes Nacionais para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>

CANÁRIO, Rui. **Fazer da formação um projeto: mudar as escolas ou os centros de formação?** 2001. Disponível em: [www.institutoabaporu.com.br/.../fazer-da-formacao-umprojeto.pdf](http://www.institutoabaporu.com.br/.../fazer-da-formacao-umprojeto.pdf). Consulta em: 14 de junho de 2019.

CUNHA, Renata Cristina Oliveira Barrichelo; PRADO, Guilherme do Val Toledo. **Formação centrada na escola, desenvolvimento pessoal e profissional de professores**. Revista de Educação. PUC – Campinas, n. 28, p. 101-111, jan./jun., 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios**. Educação & Sociedade, 2015, vol. 36, n.131, p. 299-324.

FERNANDES, Cláudia de Oliveira; FREITAS, Luiz Carlos de. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

FERREIRA, Marisa Vasconcelos; ZURAWSKI, Maria Paula. **Formação de professores e currículo integrado**. Educação Infantil 2. Revista Educação. Editora Segmento. Fundação Carlos Chagas. p. 60-75. 2011.

GOIÂNIA. (CME – Conselho Municipal de Educação). Resolução CME Nº 181, de 16 de dezembro de 2013.

GOIÂNIA. Decreto nº 1981, de 08 de julho de 2016. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2016/dc\\_20160708\\_000001981.pdf](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2016/dc_20160708_000001981.pdf)

GOIÂNIA. **Diário Oficial do Município**. Nº2.284, 26/03/1999.

GOIÂNIA. Gabinete do Prefeito. Diário Oficial do Município - Eletrônico. Decreto nº 1981 de 08 de julho de 2016. **Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação**. Disponível em: [www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/DiarioOficial/2016/do\\_201160708\\_000006361.pdf](http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/DiarioOficial/2016/do_201160708_000006361.pdf). Acesso em 03 de maio de 2019.



GOIÂNIA. **Lei Complementar no 091, de 26 de junho de 2000.** Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

GOIÂNIA. Lei complementar nº 276, de 03 de junho de 2015. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2015/lc\\_20150603\\_000000276.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2015/lc_20150603_000000276.html)

GOIÂNIA. **Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia e dá outras providências.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Ciclo de Formação e Desenvolvimento Humano,** 2016.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Infâncias e crianças em cena:** por uma política de Educação Infantil para a Rede Municipal de Educação, 2014.

GOIÂNIA. Secretária Municipal de Educação. **Política de formação continuada em Rede: proposta político-pedagógica para formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Goiânia.** Jan/ 2013.

GOIÂNIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Proposta Político-Pedagógica para a Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos.** Goiânia, 2016. Em análise pelo Conselho Municipal de Educação.

GOIÂNIA. Superintendência da Casa Civil e Articulação Política. Lei nº 9.606, de 24 de junho de 2015. **Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2015/lo\\_20150624\\_000009606.html](http://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2015/lo_20150624_000009606.html) >. Acesso em 23 maio de 2019.

GOMES, N. L. In: Indagações sobre Currículo: diversidade e Currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

IMBERNÓN, Francisco. Formação permanente do professorado: novas tendências. São Paulo: Cortez, 2009.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber.** Rio de Janeiro: Imago, 1976

LARROSA, Jorge Bondia. **Notas sobre experiência e o saber da experiência.** Rev. Brasileira de Educação, jun./abr., nº19, ANPED. São Paulo, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos & ALVES, Nilda (Orgs.). **Temas de Pedagogia: diálogos entre didática e currículo.** São Paulo, Cortez Editora, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos.** 3ª Ed. São Paulo, Ed. Loyola, 1986.

LIBÂNEO, José Carlos. **Fundamentos Teórico-Methodológicos da Pedagogia Crítico-Social: perspectiva histórico-cultural.** Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2013.

LIMA, Elvira de Souza. **“Currículo e desenvolvimento humano”.** In: MOREIRA, Antonio Flávio e ARROYO, Miguel. *Indagações sobre currículo.* Brasília: Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nov. 2006, p.11-47.



- LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. 17ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2005.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- LUXEN, Ademar Antônio; DEL PINO, José Claudio. **A formação contínua do professor-formador: constituição dos saberes profissionais em processos reflexivos coletivos**. Revista Eletrônica de Educação, v. 11, n. 2, p. 540-558, jun/ago., 2017.
- MIRANDA, Flávia Danielle Sordi Silva. **Integração das tecnologias digitais da informação e comunicação em contextos educacionais: análises de três momentos de um curso oficial de formação de professores**. UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas. Revista Trabalhos em Linguística Aplicada. Campinas, nº 53, volume 1, pp. 55-77, jan./jun. 2014.
- MORICONI, Gabriela, et al. **Formação Continuada de Professores: Contribuições da Literatura Baseada em Evidências**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. Textos FCC nº 52, 2017
- NÓVOA, Antônio. **Dilemas actuais dos professores: a comunidade, a autonomia, o conhecimento**. Goiânia: Editora UCG, 2005.
- NÓVOA, Antônio. **Os professores e a sua formação**. 3. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997.
- OLIVEIRA, D. A. **Gestão das políticas públicas educacionais: ação política governance e regulação**. In: DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios? São Paulo: Xamã, 2009. p. 15-29.
- OLIVEIRA, Marta Khol de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico**. São Paulo: Scipione, 1997.
- OLIVEIRA-FORMOZINHO, Júlia; KISHIMOTO, Tizuko Morchida; PINAZZA, Mônica Appezato (orgs). **Pedagogia(s) da Infância: dialogando com o passado construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de Professores – Saberes da Docência e Identidade do Professor**. Educação e Pesquisa - Revista da Faculdade de Educação da USP, v. 22, nº 2 p.72-89, jul./dez.1996.
- PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de professores: Identidade e saberes da docência**. In: PIMENTA, S.G. (Org.) Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 1999.
- PIRES, Marília Freitas de Campos. **O materialismo histórico-dialético e a Educação**. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 1, n. 1, p. 83-94, Aug. 1997. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32831997000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831997000200006&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 18 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32831997000200006>.
- ROCHA, Eloisa Acires Candal. **A Pedagogia e a Educação Infantil**. UNICAMP – SP, Nº 16. 2001.
- SANTOS, Lucíola Licínio de Castro Paixão. **Identidade docente em tempos de educação inclusiva**. In: Formação de professores: Políticas e debates/ Ilma Passos Alencastro Veiga, Ana Lúcia Amaral (orgs.). – 5ª ed. – Campinas, SP: Papirus, 2012. (Coleção Magistério: Formação e trabalho Pedagógico)



SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton (Orgs.). **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012.

TARDIF, M.; LESSARD & LAHAYE. **Os professores face ao saber: Esboço de uma problemática do saber docente**. Teoria & Educação nº 4, Porto Alegre: Pannônica, 1991.

VEIGA, I.P. A. Projeto político-pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar? In: CASTANHO, M.E.L.M.; CASTANHO, S. (Org.). O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas: Papyrus, 2000.

VYGOTISKI, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

VYGOTISKY, L.S. A formação social da mente. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Artmed, 2010.



# **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de  
Educação e Esporte

---

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA**

**PREFEITO DE GOIÂNIA**  
**Íris Rezende Machado**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
**Marcelo Ferreira da Costa**

**SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICA E DE ESPORTES**  
**Ampara Ferreira de Barros**

**DIRETORA PEDAGÓGICA**  
**Maria Rita de Paula Ribeiro**

**GERENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME**  
**Wilma Luíza Pinto**

**ARTE CAPA/DIAGRAMAÇÃO**  
**Jhon Maykel (Gerência de Eventos e Comunicação)**